

DECRETO Nº. 149/2024

Juarina – TO, 26 de abril de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 45% (Quarenta e Cinco por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022 sobre o vencimento da servidora, a Sr.^a **LEIVA SARAIVA DA ROCHA**, Matrícula nº **445**, servidora ocupante do cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 289 de 03 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 26 de abril de 2024.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital por
LIMA:19851553115 MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2024.04.26 09:56:55 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal